

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 086/2024
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 20, de 26 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 344.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	339011000000	2020	125.000,00
0501	339039000000	2024	25.000,00
0501	449051000000	1004	10.000,00
0502	319013000000	2023	10.000,00
0502	339039000000	2023	12.000,00
0601	339039000000	2045	10.000,00
0801	319011000000	2145	70.000,00
0901	319011000000	2070	80.000,00
0903	339013000000	2085	2.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 344.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0201	319013000000	2005	50.000,00
0401	319013000000	2013	20.000,00
0501	319011000000	2021	64.000,00
0501	339032000000	2019	5.000,00
0501	449005200000	1237	5.000,00
1001	319011000000	2140	100.000,00
1001	319013000000	2140	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 320/2024
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

**DESIGNA COMISSÃO PARA EFETUAR TERMO DE
LEVANTAMENTO DE VALORES EM BANCOS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos Servidores Municipais:
MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT – Auxiliar de Administração; CAMILO
FERRAZ DA LUZ – Auditor Fiscal Tributário e MAURÍCIO GELAIN – Auxiliar de
Administração, para até o dia 30 de dezembro de 2024, às 10 horas, efetuar Termo de
Levantamento de valores em Bancos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 321/2024
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

**DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER NO
LEVANTAMENTO DOS VALORES DE “BENS DE CONSUMO”
QUE COMPÕEM O ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais: MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT – Auxiliar de Administração; CAMILO FERRAZ DA LUZ – Auditor Fiscal Tributário e MAURÍCIO GELAIN – Auxiliar de Administração. para, sob a presidência do primeiro, procederem no levantamento dos valores que compõem o almoxarifado do Município para atendimento e demonstração junto ao TCE/RS, nos termos da alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1134/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 322/2024
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO
DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais: MICAELI
COLOMBELLI BITTENCOURT – Auxiliar de Administração; CAMILO FERRAZ DA LUZ
– Auditor Fiscal Tributário e MAURÍCIO GELAIN – Auxiliar de Administração para, sob
a presidência do primeiro, procederem no Inventário dos Bens Patrimoniais do
Município para fins de encerramento patrimonial e demonstração junto ao TCE/RS, nos
termos da alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1134/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - DIGITAL WAY INFORMÁTICA LTDA
NUMERO....: 0021/24
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 29/10/2024
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2024
DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:
EMPRESA.: DIGITAL WAY INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO:
TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	5	CJ	KIT TECNOLÓGICO EDUCACIONAL Kit tecnológico educacional, composto por duas unidades de processamento embutidas, monitor sensível ao toque, softwares educacionais e de gerenciamento, e pacote de serviços. O kit tecnológico educacional deverá ser composto por: 1. UNIDADE DE PROCESSAMENTO 1 2. UNIDADE DE PROCESSAMENTO 2 3. MONITOR SENSÍVEL AO TOQUE 4. ACESSÓRIOS 5. SOFTWARES Marca: PROPRIA PROPRIA	20.779,0000	103.895,000
Totalização:					103.895,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 26 de Novembro de 2024

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
NUMERO....: 0021/24
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 29/10/2024
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2024
DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:
EMPRESA.: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO:
TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
002	62	UN	NOTEBOOK que esteja em linha de produção pelo fabricante Processador com as configurações mínimas ou equivalentes à Intel Core i5 10400F ou AMD Ryzen 5 3600; Memória RAM mínima de 8GB, DDR4 ou superior; HD SSD ou M2 de no mínimo 256 GB; Tela de dimensões mínimas de 15.6" Full HD; Placa de rede Gigalan; Conexão Wi-Fi e bluetooth; Possuir Portas mínimas USB, USB-C, HDMI e outros; Teclado numérico; Webcam integrada; Fonte Bivolt; Cabo de Alimentação; Possuir Sistema Operacional Windows 11 Professional, em Português Brasil de 64 bits, contendo licença do tipo perpétua; Possuir Licença e Pacote Office Home & Business Versão mínima 2021 ESD Digital; Maleta para transporte; Garantia mínima de 12 meses. Marca: ACER ASPIRE 5 A515-57 + ACESSÓRIOS.	3.184,0200	197.409,240
Totalização:					197.409,24

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 26 de Novembro de 2024